



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2012

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente da VT de Manacapuru no dia 16.7.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0068/2012/VTMC, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-024642/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 269 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru – AM, que estabelece o dia dezesseis de julho como feriado municipal em homenagem à emancipação política do Município,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 0555/2012/SGP) que suspende o expediente da Vara do Trabalho de Manacapuru no dia 16.7.2012, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região